
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve

CONSIDERANDO declaração apresentada pela Servidora Rejane Maria de Azevedo Medeiros, na data de 20 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art.44, inciso V, alínea “a” da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994.

Art. 1º Ficam ratificados os termos da Portaria nº. 202, de 01 de agosto de 2017, que nomeia a Servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO**, servidora ocupante de cargo efetivo, matrícula nº 145, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração-CC1, do município de Jardim do Seridó.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior, passará a receber pelo exercício do cargo comissionado, a remuneração inerente ao cargo de provimento efetivo de Professor P. III-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os efeitos previstos nesta Portaria, retroagirão a 1 de setembro de 2019.

Art. 4º A portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AB80DC44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2019. Edição 2113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>